



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE: Diretoria Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo avaliar a viabilidade técnica da proposta de projeto para a aquisição e instalações de mobiliários planejados. Justifica-se a necessidade dessa aquisição em razão da reforma recentemente concluída na Unidade de Saúde José Adalberto Lelis, a qual abrangeu todas as salas e espaços comuns da unidade. Em decorrência da reforma, surgiu a demanda pela instalação de mobiliários nas seguintes áreas: sala dos enfermeiros, sala de procedimentos de enfermagem, sala de inalação, sala de coleta de pezinho, sala de curativo e cozinha.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Diretoria Municipal de Saúde visa criar um ambiente seguro, confortável e funcional para a realização das atividades na unidade de saúde, garantindo que as instalações se mantenham em ótimo estado de conservação. Para isso, propõe-se a instalação de armários em MDF nas salas da unidade. Esta medida não apenas assegura a adequada organização e armazenamento de materiais, medicamentos e equipamentos utilizados pela equipe de atendimento, mas também promove uma economia de recursos financeiros, ao melhorar a eficiência na gestão dos itens e otimizar o espaço disponível. A instalação dos armários contribuirá para um ambiente de trabalho mais eficiente e organizado, refletindo diretamente na qualidade do atendimento ao público.

1.2. Com a implementação dessas melhorias, a instituição estará em melhor posição para cumprir seu dever institucional com maior eficiência e eficácia. A instalação dos armários em MDF permitirá uma melhor organização dos materiais, medicamentos e equipamentos, facilitando o acesso e o gerenciamento desses recursos essenciais. Isso contribuirá para um ambiente de trabalho mais ordenado e seguro, reduzindo o tempo gasto na busca e manuseio de itens e, conseqüentemente, aumentando a produtividade da equipe. Além disso, essa organização aprimorada ajudará a minimizar desperdícios e a garantir a integridade dos materiais, promovendo uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis. Essa abordagem integrada fortalecerá o compromisso da instituição com a excelência no atendimento, garantindo que a sociedade receba serviços de saúde que atendam aos mais altos padrões de qualidade e eficácia. A adoção dessas medidas reflete uma estratégia proativa para a melhoria contínua dos serviços e a satisfação das necessidades da população, solidificando a reputação da instituição como um pilar de qualidade no sistema de saúde.

1.3. Considerando o uso contínuo e o desgaste natural dos equipamentos e materiais listados abaixo, torna-se imprescindível a aquisição de novos itens para atender às demandas do serviço, que opera de forma ininterrupta. A substituição e atualização desses recursos são essenciais para garantir a continuidade e a eficiência das operações, evitando interrupções que possam comprometer a qualidade do atendimento e o desempenho das atividades diárias. A aquisição proposta assegurará que a instituição possa manter seu padrão de excelência e a regularidade no atendimento aos usuários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



1.4. Portanto, a aquisição dos armários solicitados é fundamental para o bom funcionamento das atividades diárias da Unidade de Saúde José Adalberto Lelis e para a manutenção da excelência na assistência prestada aos seus pacientes e funcionários. A concretização desta aquisição representa um passo essencial para assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços oferecidos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração, considerando a necessidade da modernização, o objeto do presente contrato consiste na aquisição de modo pontual, tendo em vista que os recursos são oriundos do Tesouro.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.7. O transporte, a entrega e instalações dos equipamentos no local designado serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente;

3.8. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas de deslocamento dos técnicos, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela CONTRATADA de acordo com o manual de garantia;

3.9. Manter um representante em contato direto e constante com o CONTRATANTE, durante a execução do contrato, bem como indicar o responsável para acionamentos referentes aos Termos de Garantia.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As estimativas das quantidades levaram em consideração à recente reforma da unidade de saúde da família Jose Adalberto Lelis e nos atendimentos ofertados para população.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



4.2. As estimativas das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o número de salas existentes na unidade de saúde, tomando por base a necessidade de armazenamento de medicamentos, materiais e equipamentos que necessitam ser acomodados para manter a qualidade dos mesmos até o momento da utilização.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO PARA BANCADA E PIA CONSULTÓRIO PARA COLETA DE EXAME DO PEZINHO. MEDIDAS: 2.78M DE COMPRIMENTO 55 CM DE ALTURA 71CM DE LARGURA SENDO 5 PORTAS E 4 GAVETAS; • COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS; • DIVISÓRIA DENTRO DO ARMÁRIO; • DOBRADIÇAS METÁLICAS; • PUXADORES METÁLICOS NAS PORTAS; • CONFECCIONADO DE MDF; • COR BRANCA; SERVIÇO PRESTADO • MEDIÇÃO • FORNECIMENTO • INSTALAÇÃO	01	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
02	ARMÁRIO PARA BANCADA E PIA PARA SALA DE REALIZAÇÃO DE INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO. MEDIDAS: 3.68 M DE COMPREIMENTO 70 CM DE ALTURA 55 CM DE LARGURA SENDO 7 (SETE) PORTAS E 4 (QUATRO) GAVETAS; • COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS; • DIVISÓRIA DENTRO DO ARMÁRIO; • DOBRADIÇAS METÁLICAS; • PUXADORES METÁLICOS NAS PORTAS; • CONFECCIONADO DE MDF; • COR BRANCA; SERVIÇO PRESTADO • MEDIÇÃO • FORNECIMENTO • INSTALAÇÃO	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



03	ARMÁRIO GAVETEIRO PARA SER ENCAIXADO EMBAIXO DA BANCADA DA RECEPÇÃO MEDIDAS: 0,63 M DE ALTURA 0,50 M DE LARGURA 0,50 DE PROFUNDIDADE • CONFECCIONADO DE MDF; • COR BRANCA; • COM BALCÃO (TAMPO); • CONTENDO 4 (QUATRO) GAVETAS • COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS; • PUXADORES METÁLICOS. • COM 4 (QUATRO) RODINHAS COM TRAVAS. CONTENDO 4(QUATRO) GAVETAS CADA SERVIÇO PRESTADO • MEDIÇÃO • FORNECIMENTO • INSTALAÇÃO	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
04	ARMÁRIO PARA SALA DE PROCEDIMENTO DE ENFERMAGEM MEDINDO: 4.90 M DE COMPRIMENTO 55 CM DE LARGURA 71CM DE ALTURA • COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS; • DIVISÓRIA DENTRO DO ARMÁRIO; • DOBRADIÇAS METÁLICAS; • PUXADORES METÁLICOS NAS PORTAS; • SEM PÉS, PRONTO PARA ENCAIXE EM ESTRUTURA DE ALVENARIA • CONFECCIONADO DE MDF; • COR BRANCA; CONTENDO 8 (OITO) PORTAS E 8 (OITO) GAVETAS DIVIDIDAS EM DUAS FILEIRAS DE 04 GAVETAS SENDO UMA FILEIRA EM CADA EXTREMIDADE NA EXTENSAO DOS ARMARIOS. SERVIÇO PRESTADO • MEDIÇÃO • FORNECIMENTO • INSTALAÇÃO	01	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
05	ARMARIO SALA DE CURATIVOS. MEDINDO: 2.74 M DE COMPRIMENTO 55 CM DE LARGURA 71 CM DE ALTURA • COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS;	01	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



	- DIVISÓRIA DENTRO DO ARMÁRIO; - DOBRADIÇAS METÁLICAS; - PUXADORES METÁLICOS NAS PORTAS; - CONFECCIONADO DE MDF; - COR BRANCA; CONTENDO 5 (CINCO) PORTAS E 4 (QUATRO) GAVETAS SERVIÇO PRESTADO - MEDIÇÃO - FORNECIMENTO - INSTALAÇÃO			
06	ARMARIO PARA COZINHA MEDINDO: 1.30 M DE COMPRIMENTO 53 CM DE LARGURA 75 CM DE ALTURA - COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS; - DIVISÓRIA DENTRO DO ARMÁRIO; - DOBRADIÇAS METÁLICAS; - PUXADORES METÁLICOS NAS PORTAS; - CONFECCIONADO DE MDF; - COR BRANCA; CONTENDO 2 (DUAS) PORTAS 04 GAVETAS SERVIÇO PRESTADO - MEDIÇÃO - FORNECIMENTO - INSTALAÇÃO	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
07	ARMARIO SALA DOS ENFERMEIROS. MEDINDO: 2.80 M DE COMPRIMENTO 55 CM DE LARGURA 71 CM DE ALTURA - COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS; - DIVISÓRIA DENTRO DO ARMÁRIO; - DOBRADIÇAS METÁLICAS; - PUXADORES METÁLICOS NAS PORTAS; - CONFECCIONADO DE MDF; - COR BRANCA; CONTENDO 5 (CINCO) PORTAS E 4 (QUATRO) GAVETAS SERVIÇO PRESTADO - MEDIÇÃO - FORNECIMENTO - INSTALAÇÃO	01	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



OBS:	• Antes da confecção/ instalação a empresa vencedora deverá realizar a medição final, pois as medidas citadas neste termo de referência são aproximadas. • Os armários deverão ser confeccionados para encaixar na estrutura de alvenaria já existentes(pias/bancadas).			
------	---	--	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A partir desse levantamento, foi possível inferir que o mercado de móveis planejados é amplo e diversificado. Existe toda uma gama de empresas, objetos e atividades passíveis de contratação por parte da Administração.

5.2. Não existe restrição legal para a aquisição desses itens no mercado tanto é que, houve cotações com fornecedores no processo anterior;

5.3. Analise das alternativas possíveis de soluções:

5.3.1. Solução 1: Fabricação própria de mobiliários na instituição.

5.3.2. Solução 2: Adquirir mobiliários modulados com medidas padronizadas.

5.3.3. Solução 3: Adquirir mobiliários fabricados sob medida.

5.4. Da análise das soluções:

5.4.1. Solução 1: Na instituição não há recursos materiais e humanos disponíveis para fabricação e mobiliários em MDF.

5.4.2. Solução 2: Não há aproveitamento adequado da estrutura física existente.

5.4.3. Solução 3: Os móveis planejados, não se mostrando viável outra solução no mercado que não seja a contratação de empresa(s) para confecção de móveis planejados para melhor aproveitamento do espaço e estrutura existentes.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A pesquisa de preço será realizada por meio de cotação em fornecedores e anexada aos autos pelo setor competente, foram considerados inicialmente os preços praticados por um fornecedor local.

6.2. O valor estimado global é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Guaíra pela confecção de móveis planejados surge como a medida mais adequada e alinhada ao mercado, observando-se a legislação vigente, especificamente a Lei 14.133/2021. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) fundamenta-se nos princípios licitatórios e na busca pelo desenvolvimento nacional sustentável, conforme descrito na lei. A confecção de móveis planejados sob medida para as dependências do órgão público permitirá o uso eficiente do espaço físico, oferecendo condições ergonômicas e operacionais superiores para os usuários. O memorial descritivo e desenho técnico que acompanham este ETP detalham as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



especificações de cada item, garantindo assim que a solução atenda exatamente às necessidades funcionais e estéticas da Prefeitura Municipal. A escolha pela Contratação de serviço especializado em móveis planejados está baseada na análise mercadológica e técnica, que comprovou ser essa a solução que apresenta o melhor custo-benefício e vantagem competitiva para a Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O processo será realizado através de julgamento GLOBAL, por ser a melhor forma de atendimento às necessidades do município e a forma economicamente mais viável, tendo em vista o reaproveitamento da matéria prima para fabricação, pois o material MDF, são adquiridos pelos fornecedores em placas, sendo assim trará uma economicidade ao proponente e consequentemente ao preço final para o município.

8.2. A Contratação de uma solução integral permite maior sinergia e uniformidade no projeto, garantindo que todos os móveis sigam o mesmo padrão de qualidade e design. Além disso, a uniformidade e integração dos móveis são aspectos relevantes para o ambiente institucional, que deve refletir seriedade e coesão visual em suas instalações. Ademais, a centralização do contrato possibilita uma melhor coordenação na execução do serviço, otimização do cronograma de entregas e potenciais economias derivadas de um projeto unificado, que seria mais desafiador ao se trabalhar com múltiplos fornecedores. Desta maneira, a solução não parcelada assegura uma implementação mais eficiente e eficaz, em alinhamento com os princípios da Lei 14.133 de selecionar a proposta mais vantajosa e garantir a administração efetiva dos recursos públicos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Otimizar o espaço físico disponível, por meio de soluções de mobiliário que sejam projetadas para atender às especificidades da Unidade de Saúde, contribuindo para um melhor aproveitamento do ambiente.

9.2. Melhor organização dos materiais, medicamentos e equipamentos, facilitando o acesso e o gerenciamento desses recursos essenciais.

9.3. Proporcionar condições ergonômicas adequadas, considerando a saúde e bem-estar dos colaboradores, em cumprimento às normativas de segurança e ergonomia vigentes

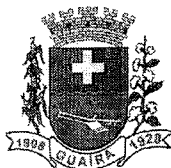
10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a aquisição dos itens aqui pretendidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



12.1. De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pela aquisição dos equipamentos, a futura contratada deverá observar o seguinte:

12.1.1. Os materiais ofertados devem preferencialmente ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental;

12.1.2. Emprego de materiais reciclados e biodegradáveis sempre que possível;

12.1.3. Adoção de práticas que minimizem a emissão de compostos orgânicos voláteis;

12.1.4. Inclusão de critérios que favoreçam a eficiência energética no processo produtivo;

12.1.5. Revestimentos e acabamentos duráveis, que demandem baixa manutenção.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição dos produtos, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. Além disso, os itens objeto do presente instrumento são necessárias para melhoria ao atendimento à população e melhores condições para os funcionários das unidades. Por fim, considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Guaíra, 20 de Agosto de 2.024

Atenciosamente,
Assinatura do Elaborador.

Monique Dias Ribeiro
Chefe da Atenção Básica
Gestora do Contrato

Cleusa dos Santos
Gerente de Unidade de Saúde da Família
Fiscal do Contrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

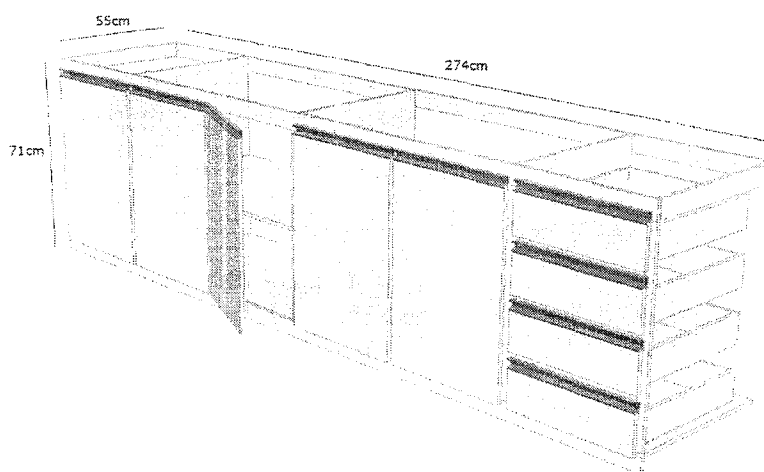
saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

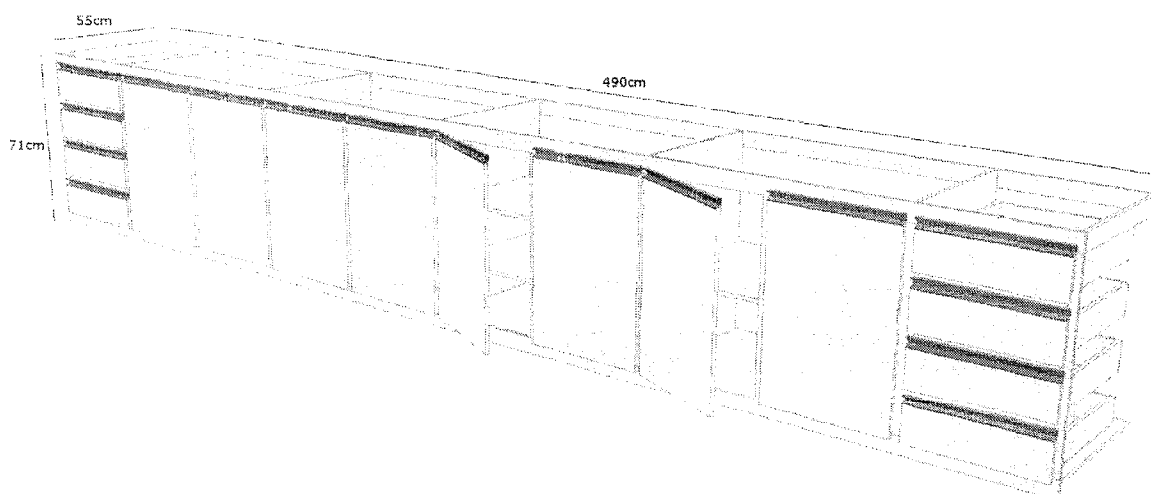


Anexo I

**Sala de
Curativos**



Sala da Enfermagem





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

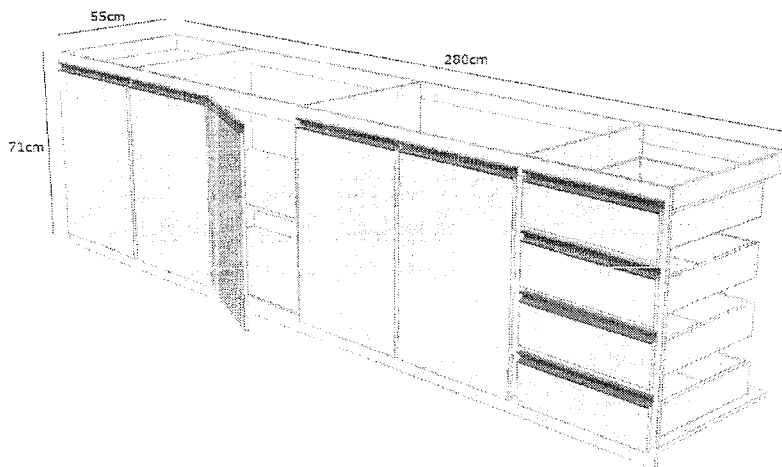
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

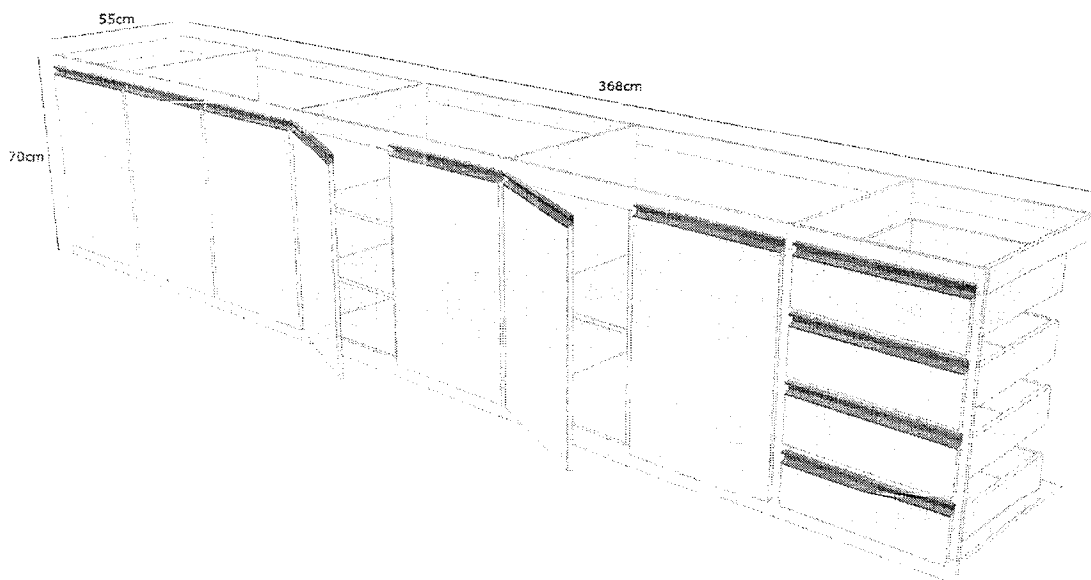
www.guaira.sp.gov.br



Sala dos Enfermeiros

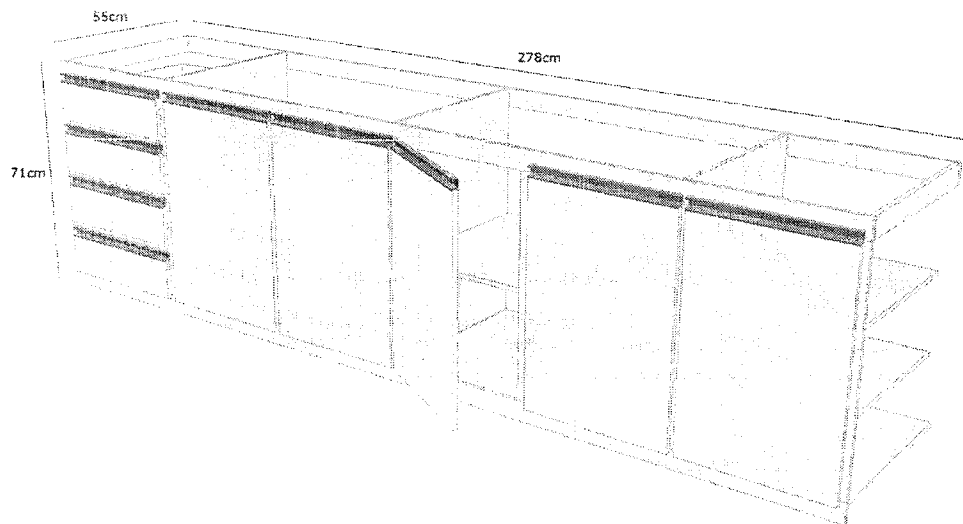


Sala de Inalação

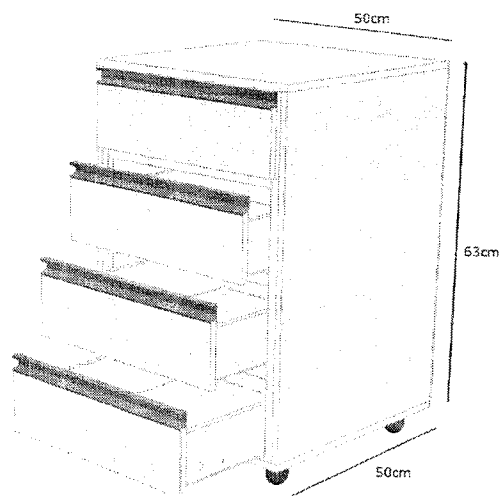




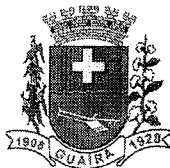
Sala de Coleta Pezinho



Recepção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

saude.guaira@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Cozinha

